

Reinaldo Martins

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Nos deztois dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura ³ Patrícia Galvão, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dezanove horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Reinaldo Lopez Martins, Marly Alvarez Cimino, Francisco José Card, Luiz Antônio de Paula Nunes, Luiz Otávio de Brito, Luís Carlos Sabot Gomes, Antônio de Freitas Gonçalves, Bechara Abdalla, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Gino Caldatto Barbosa, Filipe Eduardo Serrano, José Marques Carrizo, João Paulo da Silva, e os membros do OIA, Marcos A. Braga e José Elber de Góis. O Presidente Reinaldo Lopez Martins iniciou os trabalhos com a leitura da ata da vigésima reunião ordinária. Após a leitura, o Conselheiro Luiz Nunes solicitou que fosse realizada uma ressalva. Onde se lê, minuta realizada pelo Conselheiro Luiz Nunes, a respeito do Projeto de Lei criando a Subzona de Interesse Histórico e Cultural e aplicação de multas, entenda-se do Grupo de Conselheiros eleito pelo próprio Conselho na quinta reunião extraordinária, ocorrida no dia quatorze de agosto de hum mil, novecentos e noventa. Após a retificação foi a ata aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Dando prosseguimento o Presidente, passou a justificativa de faltas dos seguintes Conselheiros: Maria Lívia Brandi Gomes,

no período de dezessete de setembro a trinta de outubro,
do corrente ano, e de Francisco Ribeiro do Nascimento.
Continuando o Professor Reinaldo passou às comuni-
cações. Informou que a reunião que o Conselho solici-
tou à Prefeita Municipal, só ocorrerá após as elei-
ções. Após, foi apresentada a minuta do Relatório
de Atividades com os acréscimos solicitados na reu-
nião anterior, já inseridos. Realizada a leitura pe-
los presentes, foi a mesma aprovada. A seguir o
Conselheiro Luiz Nunes explicou que a SEOSP não
fazia anteriormente, vistoria quanto a instalação
de placas em estabelecimentos comerciais, sendo um
ato costumeiramente realizado pela SEFIN, porque as-
tributava, porém atualmente aquela secretaria es-
tá realizando as vistorias, havendo já a solici-
tação, que para instalação de placas e anúncios em
imóveis construídos até hum mil, novecentos e
cinquenta, seja o pedido remetido ao CONDEPASA
para análise. Continuando, o Conselheiro pediu
a todos, que ao notarem alguma irregularidade
quanto a placas e anúncios deverão contatar com
o Conselho solicitando providências. A seguir o Conse-
lheiro Gino Caldatto informou ter notado, que na
Bolsa Oficial do Café, está havendo uma mani-
festação própria do andamento de reforma inter-
na, e sendo o bem tombado por este Conselho,
cabrerá ao OIA, uma vistoria, a fim de verificar
o que ocorre, no sentido de manter a integrida-
de do bem. Não havendo proposições, o Presidente
passou à Ordem do Dia, com a entrega pelos Con-
selheiros da listagem de imóveis para preser-
vação. Os Conselheiros Bechara e Carrigo e o his-
toriador Marcos Braga, do OIA, apresentaram
o trabalho realizado por eles, que além de

Reinaldo Martins

histagem, inclua uma planta da cidade, com a demarcação dos imóveis a serem preservados. Os Conselheiros Fábio Serrano e Gino Caldatto, embora munidos da relação, de fotos e de slides dos imóveis, sugeriram que seja marcada uma reunião específica para a apresentação desses imóveis, com possibilidades para discussões e apresentação do material ilustrativo. Sendo a sugestão aprovada por todos, decidiu-se que: 1º) a entrega das listas deverá ser realizada até a próxima sexta-feira à secretaria do Conselho; 2º) as listas deverão ser entregues ao OTA, que efetuará uma triagem e após, realizará uma relação geral; 3º) deverá ainda o Órgão Técnico mapear os imóveis, proporcionando uma visão global, facilitando as discussões da reunião específica para o assunto. Prosseguindo, o Presidente passou à análise da proposta do Conselheiro Luiz Nunes sobre a modificação do artigo 10º do Regimento Interno do CONDEPASA. Após a leitura da proposta e discussões entre os Conselheiros, o Professor Reinaldo colocou-a em votação. Sendo recebido treze votos a favor, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando então, o citado artigo, a ter o seguinte teor: Artigo dez - O Conselheiro que faltar a três sessões consecutivas ou seis alternadas, sem justificativas, incorrerá na perda do mandato. Também perderá o mandato o Conselheiro que faltar a doze sessões ordinárias mediante justificativa. Parágrafo primeiro - Após a segunda falta não justificada, ou a décima primeira justificada, uma das secretárias executivas comunicará diretamente à entidade representada sobre a iminente perda do mandato. Parágrafo segundo: No caso de perda do mandato previsto neste artigo será solicitado à entidade que apresente outro Conselheiro no prazo de

mes sob pena de extinção da sua representação,
por toda a duração do mandato, reduzindo-se
o *quorum*. Parágrafo terceiro. Será extinta a repre-
sentação da entidade que apresente dois casos
de mandato perdido por faltas no mesmo exer-
cício. Ficou também decidido que a alteração deverá
ser publicada no Diário Oficial do Município - D.O. Ur-
gente, entrando em vigor apenas na data de sua
publicação. A seguir o Conselheiro Reinaldo Martins
passou ao estudo do Projeto de Lei para Sulzora
de Interesse Histórico e Cultural. Após a leitura
da minuta do Projeto de Lei e de discussões entre
os Conselheiros, foi a mesma posta em votação.
sendo aprovada por unanimidade, com treze vo-
tos a favor, ficou decidido que será enviada
à Prefeita Municipal. Decidiu-se também que de-
verá ser solicitado o arquivamento do Processo
nº 9.297/90. A seguir, passou-se a análise da pro-
posta de aplicação de multas a ser inserida no re-
gulamento do CONDEPASA, os proprietários de
bem tombado ou localizado em área envoltória
ou Sulzora, que sem prévia licença do órgão
competente, alterar esse bem. Após várias discus-
sões, os Conselheiros resolveram retirar da presente
reunião a proposta, com retorno para análise
na próxima reunião. Proseguindo, o Presidente pas-
sou à discussão sobre o Monumento a Quinti-
no de Lacerda. Iniciando a explanação, o Profes-
sor João Paulo sugeriu a colocação de uma placa
ou marco na saída do túnel, entre as portas,
indicando o Quilombo do Jabaquara, mas o
monumento em outro local, com menor trânsito,
e que as pessoas pudessem se aproximar.
Ele sugeriu como por exemplo, seguir o monumento

Reinaldo Martins

nos jardins do Gonzaga, perto da Praça das Bandeiras. O Professor Reinaldo falou que deve existir uma adequação, uma referência entre o monumento e o local onde deverá ser instalado. O Conselheiro Luiz Otávio, disse que o Clube do Samba, autor da proposta inicial ao Conselho, sobre o Monumento a Quintino de Lacerda, possui os estudos sobre o monumento, realizados em conjunto com o Centro de Documentação da Baseada Santista - da Unisantos, coordenada pela Professora Wilma Therezinha e solicitou um prazo de aproximadamente noventa dias para que seja entregue a proposta final. Tal solicitação foi aceita por todos. A seguir o Presidente passou à análise do imóvel da Rua Comendador Martins. No processo anterior, ficou decidida a manutenção da fachada, com permissão para demolição interna. Concluiu-se que, quando chegar o processo para aprovação do projeto, a mesma decisão deverá ser tomada. Quanto ao tombamento do conjunto, deverá o Conselho aguardar por algum tempo, verificando as possibilidades de negociação com o proprietário. Prosseguindo o Conselheiro Reinaldo passou à análise de processos. Processo n.º 31.119/90 Interessado: Irene Maria Nogueira Lopes Torres. Local: Av. Ana Costa, 544, sobre loja 546/550 (McDonald's). Assunto: licença para substituição de esquadrias. Após a análise o Conselho decidiu por unanimidade que o OTA deverá considerar a responsável técnica, a fim de que esclareça no processo, o material a ser utilizado na substituição das esquadrias. Processos n.ºs: 30.437/90, 30.438/90 e 30.439/90. Locais: Rua Espírito Santo, n.ºs 111 e 117 e Rua Amalado de Cavalho n.º 88, respectivamente. Interessado

Marco Antônio Luiz Colho. Assunto: Licença para
demolição do imóvel. O Conselho decidiu analisar
os três processos em conjunto, por serem imóveis vizinhos,
o mesmo interessado e idêntico assunto. Após discussões,
e análise dos fotos, os Conselheiros aprovaram por una-
nimidade, com treze votos a favor, as solicitações
requerente. Processo nº 21.896/90. Local: Rua General Câmara,
nº 196 e 198. Interessado: Jacob Arab. Assunto:
Cancelamento de intimação. Após análise, o Con-
selho decidiu, por unanimidade, manifestar-se con-
trário ao pedido inicial considerando que o imóvel
está localizado em área envoltória e em Situação
de Interesse Histórico e Cultural, em que pese
o CONDEPHAAT não haver se pronunciado. Decidiu
ainda, que seja enviado ofício ao Conselho Esta-
dual, solicitando atenção especial ao referido i-
móvel, e informando-o da decisão deste Conselho.
Por nada mais haver a relatar ou discutir, o
Presidente Renaldo Lopes Martins deu por encerra-
da a reunião às vinte e duas horas e trinta
minutos. Em Lúcia Helena Mastra, secretária a
presente reunião, laurei a respectiva ata, que após
sua discussão e aprovação passa a ser assina-
da pelos Conselheiros a ela presentes, dezoito
de setembro de hum mil, novecentos e noventa.

Plano (Unanimidade)
Renaldo Lopes Martins

Marly Alvarez Amino

Francisco José Carol

Luiz Antônio de Paula Nunes

Luiz Otávio Brito

Luiz Carlos Lebet Gomes

Antônio de Luites Gonçalves

Bechara Abdalla

Luiz Carlos Rodrigues Nascimento -
 Gino Caldatto Barbosa -
 Fabris Eduardo Serrano -
 João Paulo da Silva -
 José Marques Carrizo -
 Marcos Atanásio Braga -
 José Elber de Góis -

Reinaldo Martins

Domício Martins
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

Aos dois dias do mês de outubro de hum mil, novecentos e noventa, no Miniáuditorio do Centro de Cultura Patrícia Galvão realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. Às dezenove horas e trinta minutos realizou-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compararam à reunião os seguintes Conselheiros: Fabris Eduardo Serrano, Marly Alvarez Cimino, José Elber de Góis, ~~Reinaldo~~ Reinaldo Martins Leonardo Filho, Bechara Abdalla, Antônio de Freitas Gonçalves, Luiz Otávio de Brito, Luiz Carlos Rodrigues Nascimento, Wilma Therezinha Fernandes de Andrade, Luiz Carlos Tabet Gomes, João Paulo da Silva e os membros do Órgão Técnico de Apoio, José Elber de Góis e Marcos Atanásio Braga. Por se encontrar ausente o Presidente Reinaldo Lopes Martins, o Vice-Presidente, Fabris Serrano iniciou os trabalhos com a leitura da ata da vigésima primeira reunião ordinária, e após foi a mesma aprovada e assinada pelos Conselheiros, a ela presentes. Prosseguindo o Conselheiro Fabris Serrano apresen-